

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI
GUIA DE PAGAMENTO ORCAMENTARIO No. 015168

C O N T A

CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI
0101 01 031 0100 2001 3390 9301030000
INDENIZACAO PEL RECURSO LIVRE

P A G U E - S E
Em 21/06/2022

AIRTON ORTIZ

Credor: RUBENS DA SILVA MARTINS
CPF...: 500.238.960.00

Codigo: 104.0

Valor: 263,10
(DUZENTOS E SESSENTA E TRES REAIS E DEZ CENTAVOS*****
*****)
Referente ao pagamento total do empenho 381.6 de 20/06/2022.

Atesto o pagamento
deste documento
Em 21/06/2022

VISTO

Em 21/06/2022

R E C I B O
Recebi(emos) da Camara supra cita-
do, o valor desta guia.
Em 21/06/2022

Tesoureiro

Contador

Assinatura

Documento

Bco: 99.0 BANCO DO ESTADO DO RS

ChequeDSN19411

Doc.: 13864



Recibo de Pagamento

NSU: 20220621000185521427
Data: 21/06/2022
Hora: 08:43:37

ID Transação: E9270206720220621114300185521427
Tarifa do Pagador: R\$ 0,00
Situação da Operação: EFETIVADA
Descrição: INDENIZACAO VEICULO SEBERI ANZOP
Valor: R\$ 263,10

Informações do Destinatário

Nome: Rubens da Silva Martins
CPF: ***.238.960-**
Instituição: NU PAGAMENTOS - IP

Informações do Pagador

Nome: CAMARA MUN DE VEREADORES DE SARANDI
CNPJ: 90.161.779/0001-10
Instituição: BANRISUL - BCO DO ESTADO DO RS S.A.
Agência: 0417
Conta: 0402365904

Em caso de dúvidas, entre em contato com o SAC Banrisul, informando o ID da transação.

SAC: 0800 6461515 OUIDORIA: 0800 6442200

Toda transação está sujeita à análise de fraude, podendo levar alguns minutos até ser efetivada ou, eventualmente, ser cancelada pelo Banrisul. Mantenha seus contatos atualizados.

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 381/6
 SARANDI 99.560.000 | NAO SE APLICA (NSA)
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR

CREDOR.: RUBENS DA SILVA MARTINS CPF: 500 238 960/00
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS RECH 1760 CIDADE: SARANDI RS 99.560.000
 CODIGO.: 104/0 TELEFONE: 5433612226

REQUISICAO 29 | PROCES.: | LICITACAO: /0000 | NAO SE APLICA (NS

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO SERV LEGISLATIVOS
 NATUREZA DESPESA: 3390 93 01 03 00 00 INDENIZACAO PELA UTILIZACAO DE V 970/9
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE Com.ReV: 0000 Sub.R 000

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
175,400	KM	DESLOCAMETO A SEBERI-SEDE ANZOP P/ PARTICIPAR REUNIAO GESTAO NOS REGIMES PROPRIOS DOS MUNICIPIOS DIA 20/06/22. INDENIZ.VEICULO CFE.ART.4, INC.III DA RESOLUCAO 02/2022	1,5000	263,10
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 263,10

DESDOBRAMENTO:
 CLASSIFICACAO: BASE LEGAL: 0-NSA (Nao se aplica)
 COMPR/CONVEN.: DESP.FUNC.: I-Inden.Nao Inclus.FPg.

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
20/06/2022	56.308,67	263,10	56.045,57

Declaro que recebi e conferi os mat./serv Em ___/___/___	Resp. da Contabil. Em ___/___/___	R E C I B O Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao. Em ___/___/___
RESP. LIQUIDACAO	RUBENS DA S. MARTINS	
ORDENADOR DESPESA ___/___/___	Atesto o pagamento deste documento ___/___/___	ASSINATURA Doc:
		Banco: _____ N. cheque: _____ N. conta: _____



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Sarandi – RS
Palácio Naum Grossi

REQUISIÇÃO DE DESLOCAMENTO DE VEÍCULO PARTICULAR N° 029/2022

DOTAÇÃO: 970/9

CONTADOR RUBENS DA SILVA MARTINS

O contador Rubens da Silva Martins, vem através deste requerer indenização, tendo em vista a utilização de veículo particular a serviço da Câmara Municipal.

Assim, solicita ao setor competente, empenhar, em seu nome as despesas decorrentes da viagem, conforme estabelecido pelo Art.4, III, da Resolução n. 02/2022 e suas alterações decorrentes de Plenário.

Informa ainda que o veículo utilizado será a Camioneta de **PLACAS IYH4997**, no período de 20 de junho de 2022.

Distância a Ser Percorrida	Valor KM	Valor Apurado
175.4 KM	R\$ 1,50	R\$ 263,10

Valor da indenização por utilizar veículo particular: R\$ 263,10 (duzentos e sessenta e três reais e dez centavos.)

ROTEIRO

PERCORRER:

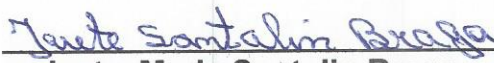
Sarandi/RS a Seberi/RS – Seberi/RS a Sarandi/RS

MOTIVO DA VIAGEM: GESTÃO NOS REGIMES PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIOS.

Sarandi/RS, 20 de janeiro de 2022.



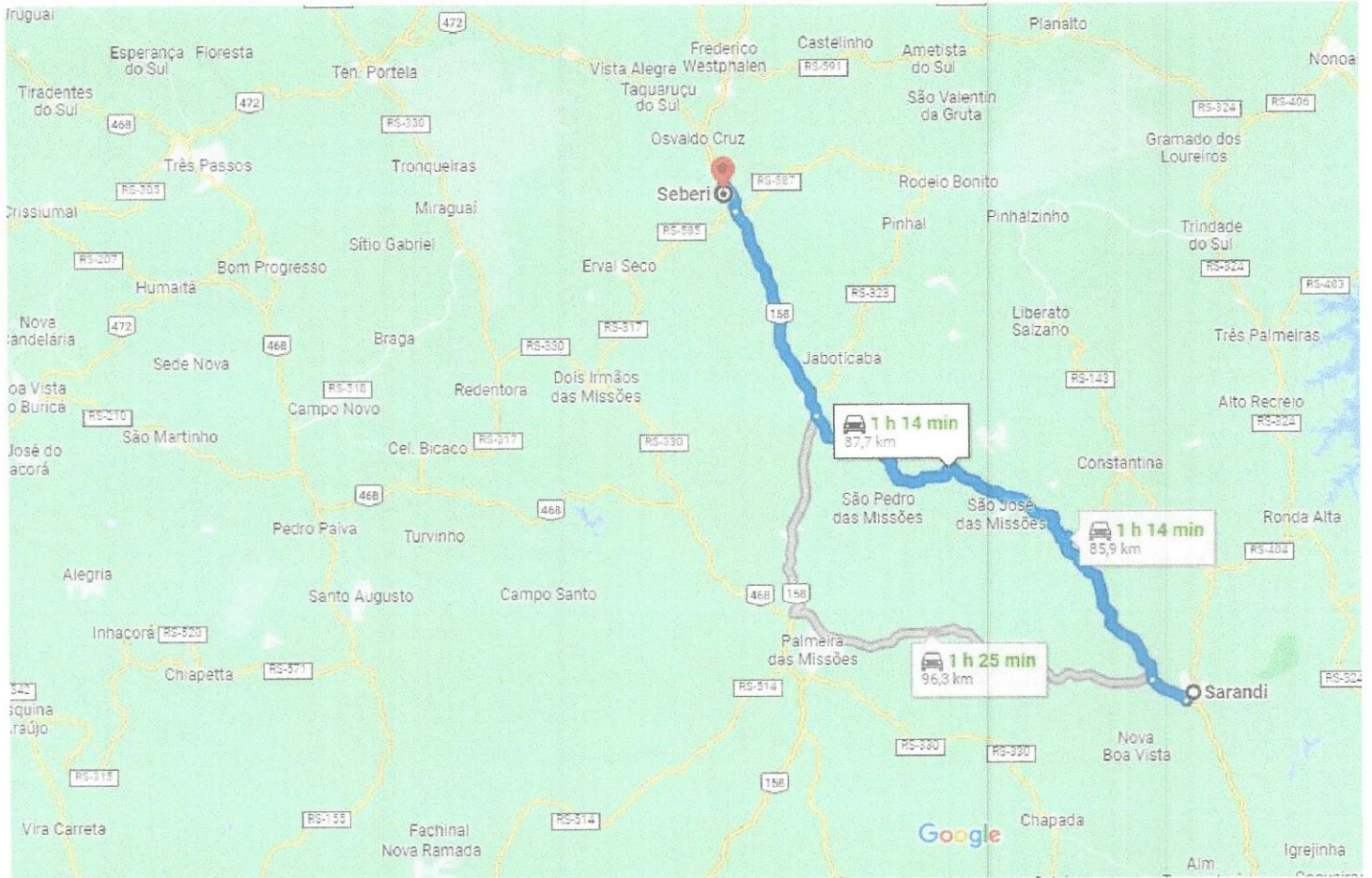
Rubens da Silva Martins
Contador




Ivete Maria Santolin Braga
Controladora



Airton Ortiz
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS



Dados do mapa ©2022 Google 10 km

- 
via BR-386 **1 h 14 min**
 Melhor rota no momento devido às condições de trânsito 87,7 km
- 
via BR-386 e Av. Gen. Flôres da Cunha **1 h 14 min**
85,9 km
- 
via RS-569 e BR-158 **1 h 25 min**
96,3 km

Conheça Seberi

[Restaurantes](#)
[Hotéis](#)
[Postos de gasolina](#)
[Estacionamentos](#)
[Mais](#)

RELATÓRIO DE VIAGEM

Deslocamento a Seberi no dia 20 de junho de 2022 do Servidor Rubens da Silva Martins (Contador do Legislativo – Presidente RPPS), juntamente com os servidores do Poder Executivo Sr. Adriano de A. Kauffmann e da Procuradora Dr^a. Karina Toazza, a sede da Amzop, naquela cidade, com a finalidade de participar de uma Reunião que tratou sobre diversos temas referente a Gestão Previdenciária no RPPS dos Municípios, tendo como palestrantes técnicos do Instituto Paulo Ziulkoski. saímos de Sarandi às 12 horas.

Os temas abordados foram diversos, entre eles a necessidade de atualização dos diversos RPPS para que os municípios se adequem as normas trazidas pela Emenda Constitucional 103/2019, entre elas a busca da adequação econômica e financeira dos Regimes Próprios de Previdência, bem como a busca das compensações financeiras entre entes e RGPS, bem como a necessidade imediata adequação ao RPC (em todas as suas fases).

Entendemos que a referida Reunião foi muito proveitosa, chegamos em Sarandi as 17horas e 57 minutos.

Sarandi/RS, 20 de junho de 2022.


Rubens da Silva Martins
Contador CRC 57.073

ATESTADO

ATESTAMOS para os devidos fins que a Senhor **RUBENS DA SILVA MARTINS** participou de **Reunião sobre Gestão Previdenciária no RPPS dos Municípios** na Associação dos Municípios da Zona da Produção no dia 20 de Junho de 2022, pela parte da tarde.

Seberi (RS), 20 de Junho de 2022.


Jane dos Anjos Cunha
Secretária AMZOP

AMZOP - ASSOC. DOS MUNICÍPIOS
DA ZONA DA PRODUÇÃO
CNPJ : 90.618.042/0001-23

REUNIÃO

GESTÃO NOS REGIMES PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIOS

20 de junho de 2022
13h30min - Sede da AMZOP – Seberi/RS

EVENTO GRATUITO

O Instituto Paulo Ziulkoski em parceria com a AMZOP e demais microrregionais da região convidam para Reunião para tratar sobre a Gestão nos Regimes Próprios Municipais, buscando orientar e demonstrar aos Gestores Públicos os entraves, dificuldades e as penalidades que o não atendimento de certas demandas podem causar aos municípios, fique atento aos seguintes pontos:

1. Adequação do RPPS à Emenda Constitucional nº 103 (Reforma da Previdência);
2. Reestruturação Organizacional e Operacional do Regime Próprio de Previdência Social, inclusive regularização do CRP (Certificado de Regularidade Previdenciária);
3. Disponibilização de sistema informatizado de gestão previdenciária;
4. Assessoria jurídica administrativa permanente;
5. Assessoria/Gestão atuarial permanente incluindo a elaboração de avaliação atuarial anual;
6. Serviços técnicos especializados de realização de Censo Cadastral e a atualização cadastral permanente enquanto vigorar o contrato;
7. Análise dos gastos com pessoal ativo e inativo e da arrecadação de contribuições patronais e dos servidores ao RPPS (Análise de Folha);
8. Análise dos processos de benefícios concedidos pelo RPPS;
9. Assessoria e suporte nas operações de implantação de medidas estratégicas pelo ente, para o equacionamento do déficit financeiro e atuarial englobando o aporte de ativos e sua monetização;
10. Apoio e capacitação para realização da Compensação Financeira Previdenciária entre o RPPS e o RGPS e entre o RPPS e outros RPPS's;
11. Apoio para a adesão, certificação e continuidade no programa Pró-gestão do Ministério do Trabalho e Previdência;
12. Apoio à criação, implantação e acompanhamento do Regime de Previdência Complementar-RPC a ser disponibilizado aos servidores públicos municipais segurados do RPPS;
13. Perícia médica: Execução de serviços de perícias médicas nos servidores municipais, para fundamentar a concessão de benefícios definidos em Lei Municipal;
14. Implantação e operacionalização dos empréstimos consignados a serem disponibilizados aos segurados dos RPPS;

REALIZAÇÃO:



INSTITUTO PAULO
ZIULKOSKI

APOIO:



COMERCIO DE COMBUSTIVEIS SEBERI LTDA
CNPJ:10.571.788/0001-40
BR306, KM51, S/N
INTERIOR-Seberi-RS
(55)37461083

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE.	UN V.UNIT.	V.TOTAL
10	GASOLINA COMUM	6.8028L	7,35	50,00
QTD. TOTAL DE ITENS				1
VALOR A PAGAR RS				50,00
FORMA DE PAGAMENTO				Valor Pago
TEF BANRICOMPRAS PRE-DATA				50,00

Consulte pela Chave de Acesso em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx>
CHAVE DE ACESSO
4322 0610 5717 6800 0140 6500 5000 7035 2219 7750 6342

CONSUMIDOR
CPF - 500.238.960/00

Numero:000703622 Série:005 Emissão: 20/06/2022 16:37:22
Protocolo de Autorização: 143220913434761
Data da Autorização: 20/06/2022 16:37:22

Consulta via leitor de QR Code



Trib. Aprox. RS: 5,55 Fed. e 12,50 Est.
IBPT/FECOMERCIO RS - 40CA7E

Loja: 001 Caixa: 05 Cupom: 000450 Op: 30791 - SARA PEREIRA DE VA
Place: IYK4997

*** AGRADECEMOS A PREFERENCIA ***

----- 2 via - cliente -----

VERO - BANRICOMPRAS
PAGAMENTO PRE-DATADO

POSTO SEBERI
CNPJ: 10.571.788/0001-40
SEBERI - RS

041069901000101 cp001005

DATA: 20/06/2022 HORA: 16:37:17
NSU BERGS:00847267
CARTAO: 6209 VALOR: 50,00

DEBITO EM: 20/07/2022
Barrisul Debito
00-029C-6D9F37ECFF907D99
A0000001544442

(SiTef)

